



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N° 15, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**Declara luto oficial no Município de São José da Varginha em razão do falecimento do ex-servidor público José Ricardo e dá outras providências.**

O Prefeito Interino Municipal de São José da Varginha, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IX e XIII, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-servidor público José Ricardo, ocorrido em 26 de março de 2025, que dedicou anos de serviço ao município com zelo e competência;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados por José Ricardo à comunidade de São José da Varginha durante o período em que exerceu suas funções públicas;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que envolve os munícipes pelo passamento deste estimado cidadão:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de São José da Varginha, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor público José Ricardo.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais a partir das 12h00 do dia 26 de março de 2025, mantendo-se em funcionamento os serviços essenciais, tais como saúde, limpeza urbana, educação e segurança pública.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

São José da Varginha/MG, 26 de março de 2025.

**Sirley da Silva de Oliveira**  
**Prefeito Interino Municipal**



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000